

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA
PALÁCIO VEREADORA JOSEFA SILVA DA CRUZ

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2025

O presidente da Câmara Municipal de Fernando Pedroza/RN, considerando a decisão proferida pela Agente de Contratação desta casa e do Parecer favorável emitido pela Assessoria Jurídica deste ente, e tendo constatado que o procedimento atendeu à legislação pertinente em toda sua tramitação, com fundamento na Lei 14.133/21, RESOLVE:

RATIFICAR a presente **Dispensa**, do tipo Menor preço GLOBAL, embasada no Art. 75, II, e tendo como **objeto**: Aquisição de Equipamentos de Informática, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Fernando Pedroza/RN.

AUTORIZO a contratação direta da empresa JUSINFO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 18.791.607/0001-00, com endereço à R. Luiz Alexandre da Silva, nº 32, sala 01, Santa Luzia, Santana do Matos/RN – CEP: 59.520-000, a fim de atender, nos termos da SOLICITAÇÃO INICIAL, as necessidades e demandas da Câmara Municipal de Fernando Pedroza/RN, com a importância global de R\$ 4.373,75 (quatro mil trezentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos). Em respeito ao disposto no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZO a presente CONTRATAÇÃO, realizada com fundamento no art. 75, II da supracitada lei e, em consequência, determino à Secretaria de Finanças que emita NOTA DE EMPENHO em favor da supracitada empresa, nos termos das propostas constantes destes autos.

Fernando Pedroza/RN, 30 de dezembro de 2025

Rivaldo Silva de Medeiros Cruz
Presidente da Câmara Municipal
Fernando Pedroza/RN